



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=823](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=823)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: Nº 1.622/2021**

PORTARIA Nº 1.622, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ALTERA E REORGANIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PORTARIA: nº 81/2021**

PORTARIA Nº 81/2021-GAB/SEMAF

PAÇO DO LUMIAR/MA, 16 DE ABRIL DE 2021.

### **PORTARIA: nº 40/2021**

PORTARIA Nº 40/2021-GAB/SEMAF

PAÇO DO LUMIAR/MA, 08 DE MARÇO DE 2021.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 003/2021**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2021/SAAE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

### **ERRATA: Nº 001/2021**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/SAAE - PROCESSO Nº 003/2021/SAAE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 48/2021**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

### **LEI MUNICIPAL: Nº 838/2021**

LEI Nº 838, DE 19 DE MAIO DE 2021.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 482, DE 20 DE MARÇO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO

### **LEI MUNICIPAL: Nº 839/2021**

LEI Nº 839, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GARI”.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.622/2021**

**PORTARIA Nº 1.622, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

*ALTERA E REORGANIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e demais disposições pertinentes, e,

**CONSIDERANDO** a importância da instituição da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, em Paço do Lumiar - MA, que terá como objetivo principal o trabalho em conjunto de ações e serviços dos diversos setores da gestão pública através da firmação de Protocolo de Intenções;

**CONSIDERANDO** a necessidade da ampliação e do aprimoramento do atendimento às mulheres vítimas de todo tipo de violência ocorridas no âmbito do Município de Paço do Lumiar - MA;

**CONSIDERANDO** o aperfeiçoamento ao atendimento integral das mulheres vítimas de violência e o fomento da articulação, monitoramento e avaliação das políticas e programas voltadas aos direitos e a dignidade da mulher luminense;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício de nº 148/2021-GAB-SEMDHU, informando ter havido mudanças no quadro de servidores de algumas secretarias municipais que compõe a referenciada comissão, bem como a necessidade de indicação de novos representantes de modo a regularizá-la,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no Município de Paço do Lumiar - MA.

**Art. 2º.** A Comissão em epígrafe será composta pelos seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOSSEMDHU:**

- a) ALDENIZA COSTA DE JESUS, CPF nº: 043.590.949-57 - MEMBRO TITULAR;
- b) KARLA PATRICIA S. PINHEIRO COSTA, CPF nº: 007.676.86357 - MEMBRO SUPLENTE;

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES:**

- a) MARIA HELENA VEIGA VIEIRA CPF nº: 406.792.093-87 - MEMBRO TITULAR;
- b) HANILDA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº: 003.998.183-59 - MEMBRO SUPLENTE;

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- SEMUS:**

- a) ELZA DAVID SILVA, CPF nº: 452.591.003-87 - MEMBRO TITULAR;
- b) VALBENA LÚCIA ALVES DE VASCONCELOS, CPF nº: 452.471.53391 - MEMBRO SUPLENTE;





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021

**IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED:**

- a) LÔIDE HELENA SANTOS MOREIRA, CPF nº: 563.696.623-72 - MEMBRO TITULAR;
- b) DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº: 027.342.233-25 - MEMBRO SUPLENTE;

**Parágrafo Único.** A presidência da presente Comissão será exercida pela Sra. Aldeniza Costa de Jesus, CPF nº 043.590.949-57.

**Art.3º.** Fica revogada a Portaria de nº 1.145, de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: nº 81/2021**

**PORTARIA Nº 81/2021-GAB/SEMAF**  
Paço do Lumiar/MA, 16 de Abril de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Conceder nos termos do Art. 99, inciso I, Art. 104 da Lei 180/93, a **LETICIA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO AGUIAR**, Acessor Técnico, matrícula nº 60002743-5, do quadro de servidores da Secretaria Municipal Da Fazenda de Paço do Lumiar - SEMFAZ, **6 (SEIS) MESES DE LICENÇA MATERNIDADE**, no início no dia **16/04/2021** e término no dia **18/10/2021**, tendo em vista que consta em laudo médico no Processo Administrativo Nº 2598/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, 16 DE ABRIL DE 2021.**

Flávia Virginia Pereira Nolasco  
Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMAF

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=823](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=823)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: nº 40/2021**

**PORTARIA Nº 40/2021-GAB/SEMAF**  
**Paço do Lumiar/MA, 08 de Março de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Conceder nos termos do Art. 99, inciso I, Art. 104 da Lei 180/93, a **PATRYCIA HELENA DA SILVA SANTOS**, Digitador, matrícula nº 117332-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal De Administração e Finanças de Paço do Lumiar - SEMAF, **6 (SEIS) MESES DE LICENÇA MATERNIDADE**, no início no dia **08/03/2021** e término no dia **09/09/2021**, tendo em vista que consta em laudo médico no Processo Administrativo Nº 1998/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, 16 DE ABRIL DE 2021.**

Flávia Virginia Pereira Nolasco  
Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMAF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 003/2021**

**EXTRATO DE ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2021/SAAE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, publicado no DOM, em 18 de maio de 2021: ONDE SE LÊ "CNPJ Nº 23.509.528/0001-16", LEIA-SE: "CNPJ Nº 23.509.528/0001-96".

Paço do Lumiar/MA, 20 de maio de 2021.

**MARCELO MELO MARQUES**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=823](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=823)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021

*Diretor Geral - SAAE*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO - ERRATA: Nº 001/2021**

**EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 01/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/SAAE - PROCESSO Nº 003/2021/SAAE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, publicado no DOM, em 18 de maio de 2021: ONDE SE LÊ "CNPJ Nº 23.509.528/0001-16", LEIA-SE: "CNPJ Nº 23.509.528/0001-96".

Paço do Lumiar/MA, 21 de maio de 2020.

**MARCELO MELO MARQUES**  
*Diretor Geral - SAAE*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 48/2021**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Vinhais III, nº 07, Cohafuma, CEP 65.071-750, representado por Leopoldo Correa Santos Neto, RG nº 024080792003-3 - SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1884/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 48/2020 cujo objeto é o fornecimento de combustível, sendo óleo diesel S10 e gasolina, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.1001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 - Assistência Social Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 0140 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.081 - Manutenção e Funcionamento da SEMDES Natureza da despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de recurso: 0100000000 - Recursos ordinários
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (noventa) dias a contar de 01 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA	31 de março de 2021.

**MARIA HELENA VEIGA VEIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 838/2021**

**LEI Nº 838, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

“Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 482, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Paço do Lumiar/MA e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Art. 2º, § 3º, da Lei Municipal nº. 482 de 20 de março de 2013 (alterado pela Lei Municipal nº 720/2017) passa a vigorar com a seguinte alteração, acrescido do § 3ºA:

“Art.2º

§3º O PREVPAÇO compreende as seguintes prestações, expressas em benefícios:

*I - Quanto ao segurado:*

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade.

*II - Quanto aos dependentes:*

- Pensão por Morte.

§3º-A A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, *por força da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019*, ficará responsável pelo pagamento dos benefícios abaixo discriminados, os quais deixam de ser benefícios previdenciários para se tornarem benefícios estatutários e sociais:

*I - Quanto ao segurado:*

- Incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença) - estatutário;





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021

- b) Salário-maternidade - estatutário;
- c) Salário-família - social

*II - Quanto ao dependente:*

- a) Auxílio-Reclusão (social)" (NR)

**Art. 2º** Nos casos omissos será aplicada a legislação constitucional e infra sobre a espécie.

**Art. 3º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, ao vigente orçamento do Município, crédito adicional (suplementar, especial ou extraordinário) para cobrir despesas extraordinárias criadas, por força da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir normas regulamentares para a execução desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 482, de 20 de março de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 839/2021**

**LEI Nº 839, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

"Institui o Dia Municipal do Gari".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Gari a ser comemorado no dia 16 (dezesesseis) de maio de cada ano.

**Art. 2º** A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal







## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**  
Gabinete da Prefeita



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Diego Ricci Ferreira**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXXIII de 21 de Maio de 2021



**Arsenia Pereira de Sousa Medeiros**  
**Formiga**  
Secretaria Municipal de Educação



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e  
Lazer

